



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 035/2020.**

**Data:** 19 de outubro de 2020.

**Hora:** 15h 30min.

**Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

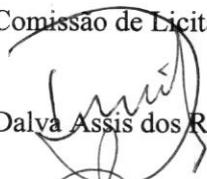
**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Dalva Assis dos Reis, Rozelaine dos Santos Oliveira e Miriam Muniz dos Reis.

**Decisões:**

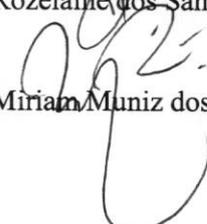
- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 035/2020, destinada à aquisição de eletrodos para o desfibrilador externo automático para uso do SAMU, conforme citado no Memorando n.º1447/2020-SEMAF, em conformidade com pedido de compra nº 1211/2020, da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA, bem como o Memorando PGM nº 1552/2020, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93.
- 2- A Comissão analisou os documentos apresentados pela empresa JCV MANUTENÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 09.572.885/0001-78, e verificou que a mesma deverá apresentar o comprovante de pagamento referente a CERTIDÃO DE EXCLUSIVIDADE Nº10/2020, folhas 11A e 11B, onde conste que o registro está com o pagamento em dia junto ao CORE/RS.
- 3- Diante do exposto, a Comissão determina que o presente processo seja encaminhado ao Departamento de Compras e Licitações para que sejam tomadas as providências cabíveis.
- 4- Fica encerrada esta reunião, às 16h 30min desta mesma data, cuja ata segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de outubro de 2020.

Comissão de Licitações

  
Dalva Assis dos Reis

  
Rozelaine dos Santos Oliveira

  
Miriam Muniz dos Reis